



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

# EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó.-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 28/02/2011.-----

## 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/02/16.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.**

### ««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Janeiro



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Janeiro de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

## 2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-02-25 apresentando um total de disponibilidades de € 1.664.422,43 sendo € 783.717,80 de dotações orçamentais e € 880.704,63 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

## 3. DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA

Presente a informação n.º8 de 2011-02-19 da Chefe de Divisão de Acção Social, Família e Turismo, informando que na análise ao processo SOLARH de Antero Correia Aires, residente na Fundo do Povo – Casas da Estrada, freguesia do Pópulo, o Instituto da Habitação e



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

Reabilitação Urbana, solicitou a rectificação ao orçamento apresentado pelo empreiteiro ao nível da taxa do I.V.A..

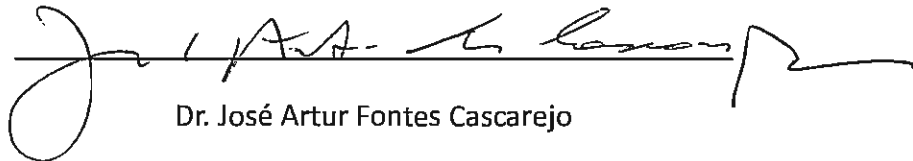
Nesse sentido o mesmo foi rectificado para o valor de € 11.292,45, o qual acrescido do I.V.A à taxa de 6%, prefaz o valor de € 11.970,00, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o orçamento apresentado pelo empreiteiro.**

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 04 de Março de 2011

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo